

Caso IPC: o cerco aperta contra Faria.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, determinou ontem ao diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, a abertura de inquérito para apurar fatos delituosos, enquadrados como crimes contra a administração pública federal e o sistema financeiro nacional, decorrentes das operações de títulos mobiliários efetuadas pelo Instituto da Previdência dos Congressistas (IPC) através de seu ex-presidente, deputado Gustavo de Faria.

O pedido do procurador-geral da República decorre de documentação encaminhada à Justiça federal pelo atual presidente do IPC, senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), que encon-

trou irregularidades na administração de Gustavo de Faria, como operações com recursos financeiros da entidade sem conhecimento do conselho deliberativo, e terminou por encaminhar à Mesa da Câmara um amplo relatório dos atos administrativos de Faria.

A partir daí e depois de vários trâmites, o plenário da Câmara decidiu abrir um processo contra o deputado, que pode perder o mandato por falta de decoro parlamentar. Como reação a isso, Gustavo de Faria entrou na Justiça com ação de prestação de contas contra o IPC, que foi citado para responder. A resposta do IPC foi o pedido de enquadramento do deputado

Faria pelos "crimes de negligência, omissão e imperícia, que constituem ato ilícito de violações de natureza penal, envolvendo estelionato, crime contra a administração pública, possível formação de quadrilha e crimes contra o sistema financeiro nacional (crime do colarinho branco)". Na ação, o IPC pediu a ação do Ministério Público para abrir inquérito policial através da Polícia Federal.

No ofício a Romeu Tuma, o procurador-geral Aristides Junqueira Alvarenga indica que, concluído o inquérito, deve ser ele destinado ao Supremo Tribunal Federal, pois os fatos envolvem membro do Congresso Nacional, o deputado Gustavo de Faria.